



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Inscrição do Programa de Aprendizagem do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994, no âmbito de sua ação:

Considerando a solicitação Protocolizada sob nº 8812/2019 em 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Programa de Aprendizagem do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, de acordo com seu Plano de Trabalho apresentado em reunião deliberativa;

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 19 de agosto de 2019.

MIRIAN HÜBNER RAMOS
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 006/2019, de 19 de agosto de 2019. APROVA o Programa de Aprendizagem do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, de acordo com seu Plano de Trabalho apresentado em reunião deliberativa.

Santa Maria de Jetibá, 19 de agosto de 2019.

MIRIAN HÜBNER RAMOS
Presidente do CMDCA